

Resende, 02 de julho de 2026

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 323/2026

Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende e filiais Governador Valadares e Poços de Caldas, bem como recursos decorrentes do Acordo de Cooperação – SEMAD-GOIÁS para o exercício de 2026.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto nos artigos 22, inciso I, alínea c 1 do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de agosto de 2025;

Considerando o aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação, realizada no dia 01 de julho de 2026, no que se refere à aprovação da assinatura do Termo de Cooperação entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende e filiais

Governador Valadares e Poços de Caldas, bem como recursos decorrentes do Acordo de Cooperação – SEMAD-GOIÁS para o exercício de 2026, no montante de **R\$ 1.004.176.265,00 (um bilhão, quatro milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP